



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

RELATÓRIO DE VIAGEM n° /2023

Procedimento Interno de Viagem n° 19/2023

Vereador: Gilson Donizete

Assessor: Cirineu Antônio Carlos

Destino: São Paulo - SP

Data: 10/04/2023

Hora de saída: 8h10

Hora de chegada: 19h41

Locais percorridos: Instituto Federal - Unidade São Paulo.

Sirvo-me do presente para relatar à Vossa Excelência a viagem realizada por este Vereador para tratar de interesses do Município, notadamente na área da Educação.

A viagem à Capital Paulista se deu em razão de audiência previamente agendada com o Reitor do **Instituto Federal - IF**, Prof. Dr. Silmário Batista dos Santos, para tratar, em suma, da implantação de um campus dessa instituição de ensino.

A audiência foi realizada no mesmo dia 10 de abril, no início da tarde, na presença do referido Reitor, para postular a implantação de uma unidade do Instituto Federal de Ensino no Município.



Na reunião, Sua Magnificência informou ao Vereador sobre a necessidade de cessão de uma área pública para a construção do campus, bem como foram esclarecidos muitos pontos acerca de o Município ter sido preterido há mais de quinze anos na contemplação de uma unidade do IF.

Na ocasião, recebi das mãos do Reitor um ofício - **Ofício n° 576/2013**, de autoria do Ministério da Educação, cujo teor cuidou da implantação de várias unidades do Instituto Federal - cópia anexa, onde Franca era contemplada, mas as tratativas nunca avançaram.

Outrossim, fora exposto ao Reitor que o Município, dada a sua densidade demográfica, bem como a sua pujante atividade industrial, sobretudo calçadista, necessita expandir sua educação técnico profissional e superior, no afã de se profissionalizar os estudantes egressos do Ensino Médio.

Ainda, pelo Reitor fora esclarecido que há a necessidade de se disponibilizar uma área para a futura construção, bem como me foi informado que o parecer do Instituto Federal de São Paulo é favorável à pretendida implantação.

Fazem prova da audiência o ofício protocolado e as fotografias anexas.

Findos os compromissos, retornamos a Franca no mesmo dia 10 de abril, finalizando a viagem às 19h41.

Resultado da viagem: a viagem fora proveitosa, pois se vislumbra no momento a implantação de um campus do Instituto Federal - IF no Município, com maior concretude, visto que Franca já fora apontada à implantação, e ainda permanece habilitada para tanto, conforme falado pelo Reitor Silmário. Sabe-se que a Administração Municipal também aquiesce acerca das tratativas ora colocadas.

Câmara Municipal de Franca, 14 de abril de 2023.

Gilson Pelizaro

VEREADOR



Cirineu Antônio Carlos
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



Franca/SP, 7 de abril de 2023.

CÓPIA

Ofício nº 13/2023

Exmo. Sr. Reitor do Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Silmário Batista dos Santos

Assunto: **Instituto Federal - Unidade Franca - SP**

RECEBI

afree
Senhor Reitor,

Venho respeitosamente perante Vossa Magnificência, solicitar o envide de esforços de V. Sa. no afã de abrir tratativas com o governo municipal a fim de ofertar e viabilizar a **implantação de uma unidade do Instituto Federal no município de Franca - SP.**

O município em questão há muito tempo tem sido preterido em ser contemplado com uma unidade do Instituto, haja vista que diversas cidades do mesmo porte de Franca possuem um campus do IF, como Araraquara, Barretos, Sertãozinho e São Carlos.

Menciona-se que Franca é cidade limítrofe com o sudoeste mineiro, cuja região também se beneficiaria com a instalação de um campus do Instituto Federal - ressalta-se que o Município possui aproximadamente quatrocentos mil habitantes, e não conta com nenhuma instituição federal de ensino.

Rua da Câmara, 1 Bairro São José CEP: 14.401-278
Fone: (16) 3713-1555 Fax: (16) 3713-1500 DDG 0800 940 1555
camara@camarafranca.sp.gov.br

Recebi em 10/04/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



Uma unidade do Instituto Federal traria inúmeros benefícios ao município de Franca, como a oferta de uma grande gama de cursos, bem como o desenvolvimento científico local a abertura de postos de trabalho.

Há quase quinze anos que se estuda a abertura de uma unidade do IF em Franca, porém as tratativas não avançam, retirando do município inúmeras possibilidades vislumbradas com a sua instalação, conforme mostram as matérias jornalísticas anexas.

Por último, este Vereador procurou os órgãos federais competentes para a gestão da causa, postulando um *campus* do Instituto Federal perante os Ministérios da Educação e das Relações Institucionais, conforme comprovam os ofícios anexas.

Esperando contar com a devida atenção a este pedido, apresento a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

181038

Atenciosamente,



Gilson Pelizaro
VEREADOR


Rua da Câmara, 1 Bairro São José CEP: 14.401-278
Fone: (16) 3713-1555 Fax: (16) 3713-1500 DDG 0800 940 1555
camara@camarafranca.sp.gov.br

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco L – 4º andar – Gabinete
Brasília-DF – CEP: 70.047-900

OFÍCIO N.º 576/2013/SETEC/MEC

Brasília, 10 de abril de 2013.

Ao Reitor do Instituto Federal de São Paulo SP
ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

Assunto: **Unidades de Educação Profissional.**

Magnífico Reitor,

1. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, como parte da política de expansão dos Institutos Federais e com base na análise de solicitações de novas unidades para a Rede Federal, selecionou, no âmbito desse Instituto, os municípios abaixo relacionados para implantação de Unidades de Educação profissional (UEPs).

- UEP DE ARARAS SP
- UEP DE FRANCO DA ROCHA SP
- UEP DE PIRASSUNUNGA SP
- UEP DE PRESIDENTE PRUDENTE SP
- UEP DE PARAGUAÇÚ PAULISTA SP
- UEP DE FRANCA SP
- UEP DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
- UEP DE SÃO PAULO - SANTO AMARO
- UEP DE SÃO PAULO - SÃO MIGUEL
- UEP DE RIO CLARO SP
- UEP DE GUARUJÁ SP
- UEP DE JAÚ SP

Recebido
16.04.13
Naiara
Instituto Federal de São Paulo
RETCAR/DRA/PPD



- UEP DE SÃO PAULO - SAPOPEMBA
- UEP DE SÃO PAULO - SANTANA
- UEP DE SÃO PAULO - JARAGUÁ
- UEP DE OSASCO SP

2. As UEPs são concebidas como unidades especializadas na oferta de ensino técnico, cursos de formação inicial e continuada e de Educação a Distância, devendo atender, prioritariamente, as ações que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Essas unidades estarão vinculadas administrativamente a um Campus do Instituto Federal, sendo previsto para a unidade um número mínimo de funções de gestão, de docentes e de técnicos administrativos, que será definido posteriormente.

3. Considerando que a possibilidade de doação de prédio foi um fator determinante na definição dos municípios que serão contemplados com UEPs, além da necessidade de planejamento da entrada em funcionamento das referidas unidades, solicito que seja encaminhado o documento de posse da infraestrutura edificada, até o dia 10 de maio, juntamente com o eventual plano de reforma e o planejamento de funcionamento da unidade, para o 2º semestre de 2013 ou para o 1º semestre de 2014. O cumprimento dos prazos estabelecidos será essencial para a efetiva inclusão da UEP no plano de expansão da Rede Federal.

4. No aguardo de suas providências, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Marco Antonio de Oliveira
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



